

AROLDE DE OLIVEIRA  
R QUITANDA 3 GR901  
CENTRO(RJ) / RIO DE JANEIRO - RJ  
20011-030

VENCIMENTO  
05/04/2017

Nº DO MEDIDOR  
2113258

Cliente  
Mais+

Vantagens especiais em:  
light.com.br/clientemais

01 B16 510 02 0657  
00531 2002 001352

Se você ainda não possui sua conta da Light em Débito Automático, faça a adesão na sua agência bancária, na Agência Virtual (www.light.com.br), no Disque-Light (0800 282 0120) ou nas agências da Light e fique despreocupado.

**DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS**

Esta declaração substitui a quitação dos anos anteriores a partir de 2009 (Lei 12.007/09)  
Recibo nº 17082016810100955705. Não constam débitos sob sua responsabilidade nesta unidade consumidora para o ano de 2016.  
Esta declaração substitui as quitações mensais das contas de energia do ano em referência e dos anos anteriores quitados. Estão excluídos dessa declaração valores de irregularidades por eventuais constatações posteriores e/ou revisão do faturamento.

Reservado ao Fisco F063.DD0A.E75A.B49F.6F82.F56F.5BEE.53C4  
Nota Fiscal - Série 01 no. 3131287  
Conta de Energia Elétrica  
RE PROC. E-04/053.359/09 - IFE 03  
SEPD - Autorização n.08-2005/0006384-9



LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA  
AV. MAL. FLORIANO 168 RIO DE JANEIRO RJ CEP 20080-002  
CNPJ 60.444.437/0001-46  
INSC. ESTADUAL 81380.023 INSC.MUNICIPAL 00794678

Classe / Subclasse  
COMERCIAL / COMERCIAL

Medidor  
TRIFÁSICO | Nº: 2113258

Ref. Mês / Ano  
**MAR/2017** | Referência Bancária 010005694676 | Número da Fatura 535652667868

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA **24/04/2017**

**TENSÃO NOMINAL EM VOLTS**

Disponível: 216,5/125  
Limites mínimo: 199/115 Limites máximo: 227/131

**INDICADORES DE QUALIDADE**

Mês de referência: Janeiro/2017  
Conjunto: SANTO ANTONIO SUBTERRANEO

Indicadores	Apurado Mensal	Meta Mensal	Meta Trimestral	Meta Anual
DIC	0,00	4,00	8,00	16,00
FIC	0,00	2,80	5,60	11,20
DMIC	0,00	2,09	---	---

DIC - Duração de interrupção individual  
FIC - Frequência de interrupção individual  
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua  
DICRI - Duração da interrupção individual em dia crítico

VALOR DO ENCARGO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO:  
R\$ 885,55

O cliente tem o direito de solicitar a qualquer tempo a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI e também receber uma compensação, caso sejam violadas as metas de continuidade individuais - mensal, trimestral e anual - relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.

**ENERGIA ATIVA**

Medição Atual	Leitura	Medição Anterior	Leitura	Const Medidor	Consumo kWh	Nº Dias
24/03/2017	5.360	20/02/2017	5.038	10	3.220	32

**ENERGIA REATIVA EXCEDENTE**

Medição Acumulada	Const Medidor	Consumo kWh
Atual Anterior		

Data da Emissão 24/03/2017 | Data de Apresentação 29/03/2017

CÓDIGO DO CLIENTE 20269852 | CÓDIGO DA INSTALAÇÃO 0410009557

AROLDE DE OLIVEIRA  
R QUITANDA 3 GR901  
20011-030 CENTRO(RJ) / RIO DE JANEIRO - RJ  
CPF: 016.167.062-87

DESCRIÇÃO	CFOP	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT R\$	VALOR R\$
CONSUMO	5.253	kWh	3.220	0,75916	2.444,48
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	5.253	kWh	3.220	0,02308	74,31
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMIN PÚBLICA	0000				47,53
Subtotal Faturamento (Veja abaixo)					2.518,79
Subtotal Outros					47,53

Após o vencimento haverá multa de 2%, juros e atualização de IGP-M, cobrados em conta posterior (Res. ANEEL nº 414 de 09/09/10 e Lei 10.762 de 11/11/2003)

Valor da Energia	Valor da Transmissão	Valor da Distribuição
891,88	90,23	419,88
Encargos Setoriais		Tributos
234,96		881,84
		2.518,79

ICMS R\$	29%	Total da Nota Fiscal R\$
Base de Cálculo	2.518,79	
Aliquota	29%	*****2.518,79
Valor (já incluído no preço)	730,46	

PIS aliquota	1,070%	COFINS aliquota	4,940%
R\$ 26,94		R\$ 124,42	

Valores já incluídos no preço (PIS - Lei 10.637/02 / COFINS - Lei 10.833/03 / REH ANEEL vigente)

TUSD +TE	BANDEIRA
0.52582	Bandeira Verde
0.54582	Bandeira Amarela
0.55582	Bandeira Vermelha

Consumo / kWh	Valor
MAR16	3.090
ABR16	3.150
MAR16	2.280
ABR16	1.890
MAI16	1.580
AGO16	1.540
SET16	2.310
OUT16	2.340
NOV16	2.170
DEZ16	3.090
JAN17	3.800
FEV17	3.530
MAR17	3.220

**COMUNICADO AO CLIENTE:  
REVISÃO TARIFÁRIA**

A Agência Reguladora - ANEEL, através da Resolução Homologatória Nº 2.206, de 14/03/2017, autorizou o reajuste médio de 9,81% nas tarifas de energia elétrica para os consumidores da Light, com vigência a partir de 15/03/2017.

**BANDEIRAS TARIFÁRIAS**

MARÇO 2017 - BANDEIRA AMARELA  
FEVEREIRO 2017 - BANDEIRA VERDE

TE - Tarifa de Energia e TUSD - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição.

AROLDE DE OLIVEIRA  
CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO  
BANCO BRADESCO S.A.

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	CÓDIGO DO CLIENTE
05/04/2017	*****2.566,32	20269852
MAR/2017		

Autenticação Mecânica

8364000025.0.66320053107.2.83326564900.8.10005694676.5



01 B16 510 02 0657